

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0– OBJETO:

Contratação de empresa de Especializada para realização de cirurgias de fimose (postectomia), para atender as demandas do município de Unai, com recurso através da emenda parlamentar 50/2022.

2.0– JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica devido à necessidade de cumprir o objeto da emenda direta n.50/2022, bem como atender os pacientes que estão na fila de espera para realizar a respectiva cirurgia.

3.0– ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

- As cirurgias serão realizadas no Hospital Municipal ou em Clínica informada pelo contratado.
- A avaliação pré-operatória e o primeiro retorno pós-operatório são de inteira responsabilidade do executante, incluso no valor total pago pelo procedimento;

- Os serviços serão executados de acordo com os critérios estabelecidos pela Central de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Unai;
- A empresa vencedora deverá apresentar comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico e/ou clínico, responsável pelos serviços de saúde a serem prestados a população, registro no cadastro de estabelecimento de saúde, Cnes, documentação referente à habilitação jurídica e documentação relativa à regularidade fiscal;
- A assistência técnico-profissional e hospitalar também será de responsabilidade do estabelecimento de saúde municipal (HMU) e consistirá no fornecimento e na utilização de todos os recursos disponíveis de tratamento necessário ao atendimento dos usuários do SUS; sala de cirurgia, de material, serviços do centro cirúrgico e instalações correlatas; medicamentos e outros materiais de acordo com prescrição médica; serviço de enfermagem, serviços gerais e roupa hospitalar;

4.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1 – Os materiais específicos necessários as cirurgias;
- 4.2 – Consulta nas primeiras 24 horas da cirurgia, no sétimo dia e após 30 dias;
- 4.3 – todos os custos com transporte, alimentação e hospedagem, uma vez que os recursos financeiros são destinados, tão somente para execução dos procedimentos cirúrgicos constantes deste termo.



PREFEITURA DE

UNAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução dos serviços.

6.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00

Ficha de Recurso: 721

Fonte de Recurso: 102

Emenda Parlamentar: 50/2022.

7 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

7.1- O início das cirurgias será imediatamente após a assinatura do contrato.

7.2 - O prazo para execução será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

8 – ESTIMATIVA DE PREÇO:

Item	Descrição	QTD	Valor Unit.	Valor Total:
01	Postectomia em criança com sedação e observação de até 6 horas	12	RS1.778,00	RS21.336,00
02	Postectomia em Adulto com Anestesia Local	4	RS1.153,00	RS4.612,00

9 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 - Para as sanções administrativas serão levadas em consideração a legislação que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos;


Miguel Júnior S. da Cruz
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 14123-2



**HOSPITAL
MUNICIPAL**
DR. JOAQUIM BROCHADO
UNAÍ - MG



R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA
CNPJ 18 125 161/0001-77
TEL: (38) 3677-5068

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

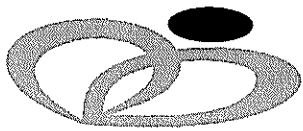
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ADENOIDECTOMIA, AMIGDALECTOMIA, TURBINECTOMIA, SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA E AMIGDALECTOMIA + TURBINECTOMIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, COM RECURSO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL NÚMERO 026/2022.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA TENDO EM VISTA QUE POSSUÍMOS UMA LONGA FILA DE PACIENTES, AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS, E HOJE NÃO CONTAMOS COM SERVIÇOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- AS CIRURGIAS SERÃO REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO OU EM CLÍNICA PRÓPRIA, DENTRO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ.
- A INTERNAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E O PRIMEIRO RETORNO PÓS-OPERATORIO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EXECUTANTE, INCLUSO NO VALOR TOTAL PAGO PELO PROCEDIMENTO. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ.
- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E/OU CLÍNICO,



**HOSPITAL
MUNICIPAL**
DR. JOAQUIM BROCHADO
UNAÍ - MG



**R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA
CNPJ 18 125 161/0001-77
TEL: (38) 3677-5068**

POPULAÇÃO, REGISTRO NO CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.

- CNES, DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO JURÍDICA E DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL.

- O FATURAMENTO DAS AIH's/APAC SERÁ REALIZADO PELA COORDENAÇÃO DE FATURAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO. A ASSISTÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL E HOSPITALAR TAMBÉM SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MESMO E CONSISTIRÁ NO FORNECIMENTO E NA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS DE TRATAMENTO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS; SALA DE CIRURGIA, DE MATERIAL, SERVIÇOS DO CENTRO CIRÚRGICO E INSTALAÇÕES CORRELATAS; MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA; SERVIÇO DE ENFERMAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ROUPA HOSPITALAR.

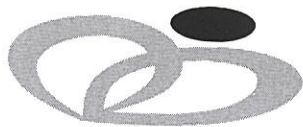
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 721 – 02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO:102

É POR CONTA DA CONTRATADA:

- OS MATERIAIS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS AS CIRURGIAS.
- EXAMES PRÉ OPERATÓRIO INCLUINDO A CONSULTA E RAIOS X DA FACE PARA CIRURGIA DE SEPTO NASAL.
- CONSULTA NAS PRIMEIRAS 24 HORAS DA CIRURGIA, NO SÉTIMO DIA E APÓS 30 DIAS.
- TODOS OS CUSTOS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, UMA VEZ QUE OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO DESTINADOS, TÃO SOMENTE PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CONSTANTES DESTE TERMO.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO



**HOSPITAL
MUNICIPAL**
DR. JOAQUIM BROCHADO
UNAÍ - MG



R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA
CNPJ 18 125 161/0001-77
TEL: (38) 3677-5068

- O INÍCIO DAS CIRURGIAS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ADENOIDECTOMIA	9	450,00	4.050,00
02	AMIGDALECTOMIA	5	500	2.500,00
03	TURBINECTOMIA	3	450	1.350,00
04	SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA	80	650	52.000,00
05	AMIGDALECTOMIA + TURBINECTOMIA	5	650	3.250,00
	TOTAL			63.150,00

UNAÍ, 29 DE SETEMBRO 2022


DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde